

**DAE-S.A. ÁGUA E ESGOTO**

AV. ALEXANDRE LUDKE, 1500 - VILA BANDEIRANTES - CEP 13214-020  
 CNPJ 03.582.243/0001-73 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 407.243.756.117  
 FONE: (0xx11) 4589-1310 FAX: (0xx11) 4589-1311  
 SITE: www.daejundiai.com.br

**ORDEM DE COMPRA Nº 2024/001316**

Empresa Razão Social: <b>BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA</b>		Nome Fantasia: <b>BRASOFTWARE</b>		CNPJ: <b>57.142.978/0001-05</b>		Inscr.Estadual: <b>5461066691 10</b>	
Endereço: <b>MARINA LA REGINA, 227/3 ANDAR</b>		Cidade: <b>POA</b>		UF: <b>SP</b>	CEP: <b>08550.210</b>		
Contato: <b>1131766900</b>		Fone: <b>.</b>		Fone/Fax: <b>.</b>			
Modo de Disputa: <b>PE</b>	Licitação: <b>0075/2024</b>	Processo nº.: <b>3352/2024</b>		Data do Pedido: <b>16/10/24</b>			
Condição de Pagamento: <b>15 DDL</b>		Prazo de Entrega: <b>00/00/00</b>		Local para Entrega:			
Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Seção	% IPI	Preço Unit.	Vlr. Total R\$
1	25,0000	SE	<b>006004000391 - RENOVAÇÃO DO SOFTWARE POWER BI - AC-DSG-028 - Desc. Completa:</b>	GTI	0,00%	601,0000	15.025,00
Total IPI: R\$ 0,00		Total s/ IPI: R\$ 15.025,00		Total Pedido:		<b>R\$ 15.025,00</b>	
Observações: <b>SERVICO DE RENOVAÇÃO DE SOFTWARES</b>							

**Seção Compras/ Gerência Suprimentos****Diretoria****Diretoria Superintendente****NOTAS**

- Obrigatório incluir o número da Ordem de Compra (2024/001316) na Nota Fiscal a ser emitida.
- Os arquivos PDF e XML das notas fiscais emitidas para a DAE, devem ser enviados para o e-mail nfe@daejundiai.com.br, imediatamente após a emissão.
- A DAE S.A. ÁGUA E ESGOTO é uma sociedade de economia mista, integrante da administração indireta do município de Jundiaí e, portanto, não se enquadra na Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023.
- O Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S/A (RILCC) define e disciplina todas as aquisições e contratações da empresa, consulta no link: <https://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br/legislacao/regulamento-interno/>
- É obrigação da CONTRATADA cumprir integralmente o Código de Conduta e Integridade da DAE S.A. – Água e Esgoto, consulta no link: <https://daejundiai.com.br/transparencia/institucional/codigo-de-conduta-e-integridade/>
- QUALQUER MATERIAL HIDRÁULICO DEVE SER INSPECIONADO EM FÁBRICA DE ACORDO COM A NORMA CORRESPONDENTE. O FORNECEDOR DEVERÁ COMUNICAR O TÉRMINO DA FABRICAÇÃO PELO E-MAIL inspecaodemateriais@daejundiai.com.br E/OU PELO TELEFONE (11) 4589-1456.
- Os materiais serão entregues e descarregados por conta e risco do fornecedor de 2ª a 6ª feira, das 7:30h às 12:30h, e das 13:15 às 15:45h.
  - Os funcionários designados pela empresa responsável para a entrega dos materiais constantes neste pedido, deverão portar obrigatoriamente documento de identificação pessoal e crachás de identificação funcional.
    - Os funcionários deverão estar uniformizados e/ou devidamente trajados para execução do serviço, bem como utilizando EPI's em conformidade com os riscos inerentes à execução do descarregamento dos materiais.